
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” à Ferreira Melo Barroso Advocacia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Escritório Ferreira Melo Barroso Advocacia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará, conforme prevê o art. 259, § 1º do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE
NOVEMBRO DE 2023.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO
2ª Secretário

DOAL Nº 2378, de 30 de novembro a 01 de dezembro de 2023.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.